



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 95 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

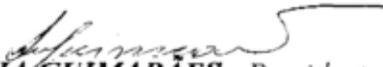
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

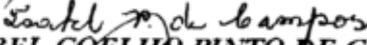
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 093/94,

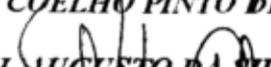
RESOLVE :

Artigo único - Homologar o Termo Aditivo Nº 02/93 ao Convênio Nº PICD 085/93, assinado em 06 de abril de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FAPESP, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes.

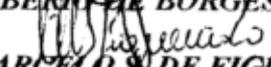
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de agosto de 1994.

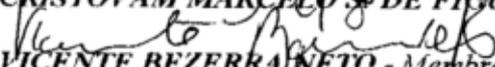

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro